

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2026

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE EXTERNO

O **Magnífico Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE**, no uso de suas atribuições legais e acadêmicas, torna público e estabelece normas para o processo seletivo, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo, na modalidade de Ensino à Distância – EAD, do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito da UNINOVE, visando ao preenchimento de até 100 (cem) vagas, com concessão de bolsas de estudos integrais.

I) DA JUSTIFICATIVA: O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo - foi concebido com o objetivo de promover a educação profissional e continuada de graduados nas áreas do Direito, Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis, Gestão Pública e demais campos do conhecimento afins, inserindo-os em um espaço de debates e discussões, com vistas ao aprendizado humanista, interdisciplinar e crítico da realidade histórico-social. Com um programa pedagógico moderno, que será aplicado por professores qualificados, mediante a utilização de tecnologias de ponta, espera-se que novos olhares apareçam, a partir de uma construção conjunta acerca do Direito, das Políticas Públicas e do Controle Externo. O enfrentamento da crise econômica experimentada pelo país, aliada à retomada do crescimento, dependem da execução de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da população. Consoante mencionamos linhas acima, o objeto do presente estudo é interdisciplinar, englobando diversas áreas do conhecimento. Assim, verifica-se uma estreita relação com o direito constitucional, administrativo, financeiro e econômico. Mas não é só, uma vez que a disciplina também interage com outras áreas, tais como a Economia, a Administração Pública, as Finanças e a Gestão Públicas. Nesse sentido, o Curso pretende enfatizar a reflexão teórica aliada à prática, a fim de que seja estabelecida uma relação dialógica entre as diversas modalidades de análise em políticas públicas e o direito, sob o prisma do controle externo, com enfoque na atuação constitucional dos Tribunais de Contas. Por certo, aqueles que se propuserem a cursar este Pós-Graduação *Lato Sensu* reunirão condições de impactar significativamente a qualidade da prestação dos serviços públicos, com a promoção de uma gestão de resultado.

II) DA APRESENTAÇÃO: O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo tem como principal objetivo qualificar, atualizar e aperfeiçoar todos aqueles que atuam na

grande área das políticas públicas, com foco na resolução de questões práticas. O Curso visará instrumentalizar o aluno a fim de que possa atender, com excelência e contemporaneidade, todas as demandas teóricas e práticas em que estiver envolvido. Os módulos oferecidos contemplam aspectos específicos e aprofundados, apresentando uma visão interdisciplinar, com interfaces em diversos campos do conhecimento, abarcando um amplo horizonte de temas indispensáveis ao enfrentamento dos desafios em um mundo marcado por profundas transformações nas relações econômicas, políticas e sociais. O Corpo Docente do Curso é composto por professores titulados Mestres e Doutores, bem como por especialistas em suas respectivas áreas de atuação, dispostos a fornecer todas as ferramentas e debates reflexivos necessários à compreensão e aplicação dos conceitos e fundamentos aprendidos. Os programas são atualizados permanentemente, em sintonia às exigências do mercado de trabalho. A UNINOVE dispõe de destacada infraestrutura, com salas de aulas equipadas com projetores multimídia de última geração e *wi-fi* ilimitado; laboratórios de informática, com *softwares* atualizados e bibliotecas com grande quantidade de livros físicos e eletrônicos à disposição de seus alunos. cursando a Pós-Graduação *Lato Sensu*, o aluno terá oportunidade de conhecer e trocar informações profissionais com colegas e docentes que possuem sólida experiência acadêmica e profissional, ampliando seu *networking*.

III) DA CARGA HORÁRIA: 360 horas/aula

IV) DO NÚMERO DE VAGAS: até 100 (cem) vagas, com concessão de bolsas de estudos integrais.

V) DO PÚBLICO-ALVO: Servidores públicos, que possuam formação em nível superior; gestores públicos; agentes políticos ou titulares de cargos eletivos políticos; advogados, administradores, economistas, contadores e auditores.

VI) DA COORDENAÇÃO:

COORDENADOR: Professor Dimas Ramalho. Professor de Direito da Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo e Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Professor de Direito da Universidade de Araraquara – UNIARA (licenciado), palestrante e conferencista. Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Foi Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP). Foi Deputado Federal e Estadual por São Paulo. Exerceu os cargos de Secretário de Habitação do Estado de São Paulo e de Secretário Municipal de Serviços da Prefeitura da Cidade de São Paulo. É Conselheiro Vice-

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), exercendo mandato de Presidente da Instituição nos anos de 2016 e de 2022.

COORDENADOR ASSISTENTE: Professor Cassiano Mazon. Professor Coordenador Assistente dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo e Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Doutorado em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestrado em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialização em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas e Gestão Governamental pela Escola Paulista de Direito (EPD). Extensão Universitária em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura (EPM) e em Direito Urbanístico pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP/SP). Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE). Foi Professor Monitor Assistente nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Direito Penal e Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (COGEAE/PUC-SP). Exerceu os cargos de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura da Cidade de São Paulo e de Assistente Jurídico de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Câmara de Direito Público - TJ/SP). É advogado (empregado público concursado) da São Paulo Turismo S.A. (SPTURIS), cedido para prestar serviços ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), até dezembro de 2026.

COORDENADOR ASSISTENTE: Professor Wilson Levy Braga da Silva Neto. Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), com estágio de pós-doutoramento em Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Pós-doutoramento em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Filosofia e Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Urbanístico e Direito Ambiental. Professor convidado na Universidade de São Paulo (USP), na Universidade Federal de Goiás (UFG), na Escola Paulista da Magistratura (EPM), na Escola Paulista de Direito (EPD), na Faculdade de Campinas (FACAMP) e na Damásio Educacional. Membro do Núcleo de Estudos de Direito Urbanístico da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Membro efetivo da Comissão de Direito Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OABSP), de 2016 a 2019. Associado do GT Filosofia e Direito da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF). Diretor do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo. Membro da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos de Outorga de

Delegações de Notas e Registros do Estado de São Paulo, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - seção de São Paulo.

VII) DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo terá a duração de 12 (doze) meses, e será composto por 03 (três) módulos, com atividades objetivas e dissertativas, fóruns de debates; provas modulares e elaboração de um trabalho de conclusão de curso, que consistirá na realização de um artigo, todos valendo nota.

Módulo I: Direito Constitucional e Políticas Públicas;

Módulo II: Direito Administrativo e Políticas Públicas;

Módulo III: Controle Externo e Políticas Públicas;

VIII) DO PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo deste curso deverão ser feitas no site da Universidade - www.uninove.br, no período de 02/03/26 a 15/04/26. Dúvidas nos telefones (11) 3823-9022, 3823-9024 e 3823-9074, a partir das 13h.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- **Currículo atualizado**, devendo constar, de forma detalhada, todos os cursos que o candidato participou (graduação, pós-graduação, entre outros), bem como as funções que já exerceu, e a que está, atualmente, exercendo.

- **Cópia do Diploma de graduação.**

Observação: O candidato, ao efetuar sua inscrição, deverá enviar por meio eletrônico a documentação acima exigida, devidamente digitalizada, dentro do período de inscrições. Documentações incompletas não serão aceitas, sendo o candidato desclassificado.

IX) DA AVALIAÇÃO: Os candidatos serão avaliados através de seus respectivos currículos. Dentre outros aspectos, a avaliação consistirá na análise de compatibilidade entre a área de formação acadêmica, a atuação profissional do candidato, e o curso de pós-graduação *lato sensu* ofertado.

X) DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO: O resultado será divulgado até o dia 24/04/26. A UNINOVE selecionará até 100 (cem) candidatos, os quais terão direito a 100% (cem por cento) de bolsas de estudos.

XI) DA MATRÍCULA: Os candidatos selecionados deverão fazer as matrículas no período compreendido entre os **dias 27/04/26 a 08/05/26**. Os alunos aprovados deverão providenciar os seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade;**
- **Certidão de nascimento ou de casamento;**
- **Documento com foto, onde conste o CPF (CNH; novo RG e RNE para casos de estrangeiros);**
- **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**

Observação: Tratando-se de conclusão de ensino superior em outro país, o aluno fica ciente de que deverá apresentar o Diploma, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso, com tradução juramentada, emitido por tradutor público, ou pelo Consulado do país de origem, bem como equivalência de estudos.

XII) DA TITULAÇÃO: Somente após APROVAÇÃO nos 03 (três) módulos do curso, em todas as atividades e fóruns de debates propostos, nas provas modulares, assim como no trabalho de conclusão de curso (TCC), que consistirá na elaboração de um artigo, o aluno fará jus ao título de Especialista em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE).

Observação: A apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, produzido sob a orientação de um professor vinculado ao curso de Especialização em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo, será obrigatória a todos os alunos, em decorrência da gratuidade do curso, através da concessão de até 100 (cem) bolsas de estudos integrais.

XIII) DA PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS: 11/05/26

XIV) DAS CONDIÇÕES PARA A BOLSA DE ESTUDOS:

1. A concessão da bolsa de estudos integral está vinculada à classificação no processo de seleção e atendimento dos critérios definidos no presente Edital.
2. Não estão incluídos no benefício da Bolsa Integral: **(a)** o custeio de disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação, ou de disciplinas cursadas isoladamente; **(b)** taxas de expedição de documentos; e **(c)** subsídio financeiro para alimentação, uniforme, material didático de uso individual do aluno, moradia, transporte e outros. São de responsabilidade do aluno os recursos tecnológicos necessários à participação em aulas, tais como computador, celular, notebook, tablet e outros, bem como aptidão para a respectiva utilização.
3. A bolsa será cancelada e o aluno deverá arcar com os custos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com mensalidade no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos seguintes casos: **(a)** Desistência ou pedido de

trancamento do curso, não justificados; **(b)** Adotar atitude incompatível com o meio escolar, comprovada por procedimento disciplinar, devidamente instaurado e concluído, com aplicação de penalidade pela UNINOVE; e **(c)** Reprovação em 01 (um) ou mais módulos, compreendo as atividades, os fóruns de debates e as provas modulares; **(d)** Reprovação no trabalho de conclusão de curso (TCC). Nestas últimas duas situações, mencionadas nos itens **‘c’** e **‘d’**, o aluno deverá passar a pagar a mensalidade, no valor acima mencionado, caso queira continuar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

XV) DO MÓDULO INTERNACIONAL

1. Este curso oferecerá, para adesão voluntária, uma etapa de vivência no exterior intitulada “*módulo internacional*”. O período de inscrição e a correspondente carga horária serão informados por meio eletrônico oficial pela coordenação do curso. A adesão e a participação serão precedidas de assinatura de Termo de Compromisso, a ser disponibilizado pela coordenação do curso.
2. Os custos, tais como taxas escolares, passagens aéreas, deslocamento, alimentação e hospedagem, serão suportados exclusivamente pelos alunos aderentes, não estando, em hipótese alguma, cobertos pela bolsa de estudo concedida pela UNINOVE.

XVI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os componentes curriculares serão ministrados no formato de vídeo-aulas, com acesso à plataforma AVA pela Central do Aluno, conforme calendário letivo.
2. No atendimento presencial realizado nos *campi* da UNINOVE o candidato deverá atender aos protocolos de enfrentamento da COVID-19 em vigor.
3. Antes de comparecer em qualquer um dos *campi*, o candidato deverá confirmar no site da UNINOVE os dias e os horários de atendimento ao público.
4. O Candidato, ao realizar a inscrição no processo seletivo com os seus dados pessoais, concede autorização para que a UNINOVE realize o tratamento destes, ciente de que os dados informados serão utilizados exclusivamente para fins do objeto do presente Edital.
5. O candidato fica ciente de que a UNINOVE poderá modificar ou complementar o presente Edital mediante a publicação de Edital específico.
6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou de retificação que vierem a ser publicados pela UNINOVE.
7. As matrículas que se façam por ordem judicial ficarão na dependência de decisão final prolatada pelo Poder Judiciário. Se revertida a decisão judicial, a qualquer tempo, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos

praticados pelo aluno, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

8. Será desclassificado o candidato que não estiver com a Graduação concluída no ato da inscrição do processo seletivo.

9. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição, bem como para a efetivação da matrícula, será, automaticamente, eliminado.

10. Ao promover sua inscrição nesse processo seletivo, o candidato passa a aceitar as condições e normas consignadas no presente edital, bem como no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito da UNINOVE.

11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Reitoria da UNINOVE.

XVII) O CRONOGRAMA PREVISTO:

Inscrições: 02/03/26 a 15/04/26

Resultado: 24/04/26

Matrícula: 27/04/26 a 08/05/26

Início das aulas: 11/05/26